000001
000000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/10/2011
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035 /2011

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "Rua ANTÔNIO DELLA COSTA – Vereador".

01- Mensagem de Encaminhamento
02- Projeto de Lei Legislativo
03- Justificativa
04- Localização da artéria para a denominação
05- Mapa demonstrativo da artéria
06- Documento do homenageado
07- Parecer das comissões

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2011.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Bancada do PSD

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, Pelo qual solicita a denominação de rua em nossa cidade de Rua "ANTÔNIO DELLA COSTA" - Vereador

Solicita que, após os tramites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do Homenageado.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2011.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Bancada do PSD

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Legislativo nº 035/2011

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ANTÔNIO DELLA COSTA- Vereador"

Art.1º - É dada denominação de Rua "ANTÔNIO DELLA COSTA" - Vereador a uma artéria de nossa cidade.

Art.2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº. 44 da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Mansueto Vanz até parte do mesmo Lote Rural, entre a chácara nº. 82, do Polígono Três Vendas e parte do mesmo Lote Rural, direção norte-sul.

Art.3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres. "Rua ANTÔNIO DELLA COSTA – Vereador".

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2011.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Bancada do PSD

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Antônio Della Costa filho de Francisco Della Costa e Florinda Rosseto; nasceu em Passo Fundo em 26/04/1918 ainda criança mudou-se com a família para Erechim, mas tarde fixou residência no Distrito de Capo Erê, neste Distrito foi comerciante por muitos anos.

Como podemos ver nosso homenageado nasceu no ano da Emancipação Política Administrativa de nossa cidade.

Em outubro de 1940 casou-se com Idilia Giaretta desta união nasceram 04 filhos Claiton e Heitor in memória, as filhas Leonor e Nelita, estes filhos lhe deram 08 netos Sonali, Saraí, Giovana, Rossana, Baldur, Gunor, Lisandra e Renan, 02 bisnetos Yan Carlos e Tess Mariê. A perda precoce dos 02 filhos homens deixou no coração desse pai amoroso marcas que não conseguiu superar.

Foram parte de sua família as noras Neiva Perdomini e Tânia Souza bem como seu genro Osmar Molin.

Seu Antônio pelo seu espírito de liderança, solidariedade, empenhado em ver desenvolver a sua comunidade participa da vida pública, sendo vereador desta Casa Legislativa de 1960 a 1964 sempre muito atuante conseguindo realizar importantes projetos para o bem comum.

Após intenso trabalho no Distrito de Capo Erê fixa novamente residência no Centro da Cidade de Erechim por mais de 40 anos, vindo a falecer em 24/07/2003 aos 85 anos.

Esposo e pai exemplar todos podiam contar com o seu apoio incondicional em todos os momentos, o que dizem os familiares do Sr. Antônio nosso pai era amigo de todos ao longo de sua vida procurava julgar os outros por ele mesmo. Sincero, honesto, ético e digno. Costumava dizer que sua palavra valia mais que qualquer documento, foi um grande exemplo para os filhos e seus familiares.

Reverenciar pioneiros e vereadores, que ajudaram a construir a história de nossa cidade e desta Casa Legislativa, entendemos também ser um dever de gratidão.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Aos familiares dizer parabéns, que bom poder ter orgulho de quem de forma tão responsável e especial fez parte de vossas vidas e da comunidade.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2011.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Bancada do PSD

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 44 da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Mansueto Vanz até parte do mesmo Lote Rural, entre a chácara n.º 82 do Polígono Três Vendas e parte do mesmo Lote Rural, direção norte-sul.

Erechim, 29 de julho de 2011.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

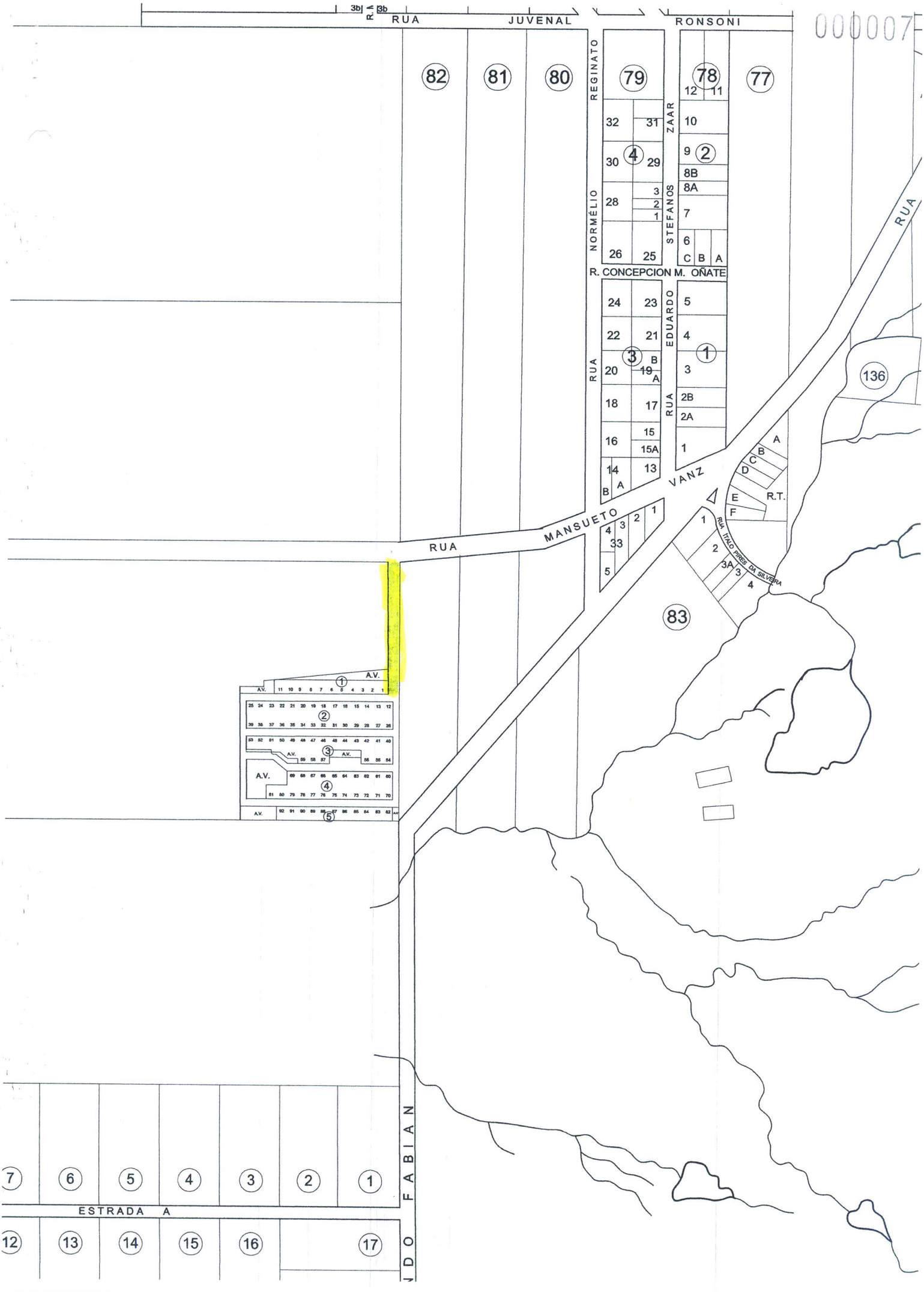
RUA 3b
RUA JUVENAL
RONSONI
000007
82
81
80
79
78
77
REGINATO
NORMÉLIO
ZAAR
STEFANOS
R. CONCEPCION M. OÑATE
RUA
EDUARDO
VANZ
RUA MANSUETO
RUA ITALO PIRES DA SILVEIRA
RUA
136
83
A.V.
ESTRADA A
FABIAN

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

Of. Gab. Pref. n.º 1.077/2011

Erechim/RS, 01 de agosto de 2011.

Exmo. Sr.
Ver. Marcelo Demoliner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Comandante Salomoni, nº 21 - Centro
CEP: 99.700-000 – Erechim - RS

Ementa: ***Denominação de Rua***

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, anexo, as informações referente o demonstrativo para futura denominação da Travessa da Rua Mansueto Vanz, para que sejam repassadas a todos os vereadores desta Casa Legislativa, conforme acordo firmado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Erechim/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Mem. Gab. Pref. nº 272/2011

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria de Obras

Em, 28 de julho de 2011.

Assunto: ***Confrontações***

Encaminhe-se à Secretaria de Obras Públicas e Habitação para apresentar as confrontações, em atendimento ao Ofício nº 035/2011, da Câmara Municipal de Vereadores, anexo, para denominação de rua.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Of. 035/2011

Erechim(RS), 27 de Julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Erechim
Correspondência Recebida
Em 28/7/11 Hora: 15:25
Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por intermédio do presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de determinar ao Setor Competente desta Municipalidade a confecção de **DEMONSTRATIVO PARA FUTURA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA MANSUETO VANZ**, conforme mapa em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente

Exmo. Sr.
PAULO ALFREDO POLIS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação

Erechim, 27 de julho de 2011.

De/Para nº 202/2011

De: Departamento de Habitação

Para: Giovane Prando- Câmara Municipal de Vereadores

Conforme contato telefônico, segue em anexo mapa de localização de Rua para ser nominada. Solicitamos uma certa urgência no encaminhamento do requerimento ao Sr. Julinho, solicitando as confrontações e posterior aprovação, pois trata-se de uma rua que da acesso ao Loteamento Carllotto (Minha Casa Minha Vida) que beneficiará 92 (noventa e duas) famílias.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

JOSELITO ONHATE
Diretor do Departamento de Habitação

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE
Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 26, nele às folhas 28V, sob nº. 13578, consta o termo de óbito de "**ANTONIO DELLA COSTA**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-8010158106 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 02441403087, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003), às 16 horas e 45 minutos, de profissão representante comercial, aposentado, natural de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, nascido aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e dezoito (1918), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 84 anos de idade, viúvo de Idilia Della Costa, filho de Francisco Della Costa e de Florinda Rossetto, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: 'acidente vascular cerebral; insuficiência cardíaca'. O sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Saudade, Erechim-RS. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Nelita Maria, 61 anos; Claito Francisco e Heitor Luiz, ambos falecidos e Leonor Beatriz, 52 anos de idade. Foi declarante: Nelita Maria Molin. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 26 de julho de 2003.

Mateus Knob Voszyl
Escrevente Autorizado

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ERECHIM-RS
LUCIANO GARY TEDESCO
Substituto em Exercício pleno
Mateus Knob Voszyl
(Escrevente autorizado)
Rachel Emília Tedesco
(Escrevente autorizada)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
CEP 99700-000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
24 / 10 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 035/2011

AUTOR: Vereador MARCELO DEMOLINER

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 035/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua ANTÔNIO DELLA COSTA – Vereador".

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2011.

ACOMPANHAM O PARECER:

Lucas R. Farina
Tania Y. S. Nicolá

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

10ª maria

LEI N.º 5.090, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Antônio Della Costa – Vereador".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Antônio Della Costa – Vereador" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 44 da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Mansueto Vanz até parte do mesmo Lote Rural, entre a chácara n.º 82, do Polígono Três Vendas e parte do mesmo Lote Rural, direção norte-sul.

Art. 3.º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Antônio Della Costa – Vereador".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Outubro de 2011.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração